



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1288/2024

de 30 de abril de 2024

**CONCEDE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA
DA FAMÍLIA MARILIS GUERREIRO
PIRES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

Considerando, o que consta no atestado médico,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora **Marilis Guerreiro Pires**, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo ao 02/abril/2024, de acordo com o artigo 116 – inciso “X”, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA

PEDONE DE

SOUZA:93800207087

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Dados: 2024.05.20 14:02:49 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS

GONCALVES:25472240034

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS

GONCALVES:25472240034

Dados: 2024.05.21 13:58:09 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2024 de 02/05/2024